



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 0023/2009

Sr. **Wilson Francelino de Oliveira**, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com ata da sessão pública e valores adjudicado pela a Pregoeira Marilene da Silva Campos :

1- Homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº.23/2009, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL PARA O ANO DE 2009”**, á favor da empresa **CLAUDEMIR ANTONIO MAIERHOFER-ME, CNPJ 09.304.206/0001-80, Inscrição Estadual 13.349.159-5, localizada na RUA JULES RIMET, CENTRO-ARENÁPOLIS-MATO GROSSO** no valor R\$ **114.473,44** (cento e quatorze mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

2- Convoco a empresa vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecerem para assinatura do Contrato.

Barra do Bugres-MT – 27 de Maio de 2009.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO DE PREGÃO 023/2009.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL PARA O ANO DE 2009”,

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epigrafe, de acordo com a proposta apresentada pela empresa participante deste certame e o resultado do lance apresentado, conforme histórico de lance termo de homologação do Senhor Prefeito Municipal, no qual foi declarado como vencedora a empresa **CLAUDEMIR ANTONIO MAIERHOFER-ME**, CNPJ 09.304.206/0001-80, Inscrição Estadual 13.349.159-5, localizada na RUA JULES RIMET, CENTRO-ARENÓPOLIS-MATO GROSSO, do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 023/2009, que tem como objeto à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL PARA O ANO DE 2009”. Para este Município de Barra do Bugres - MT”. Esclarecendo ainda que a homologação recaiu sobre a proposta que apresentava em conformidade com os valores praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres – MT, 27 de maio de 2009.

**Marilene da Silva Campos
Pregoeira**